



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Tendo em vista a edição da Resolução da Câmara dos Deputados n. 1/2023, que “altera os arts. 17, 26, 32 e 34 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução n. 17, de 21 de setembro de 1989, para compatibilizar as disposições do art. 17 com as do art. 105, bem como criar e renomear as Comissões Permanentes que especifica; altera o Anexo III da Resolução n. 1, de 7 de fevereiro de 2007, e o Anexo I do Ato da Mesa n. 126, de 19 de dezembro de 2013; e dá outras providências”, criando a Comissão de Trabalho e a Comissão de Administração e Serviço Público, revejo o despacho de distribuição aposto aos Projetos de Decreto Legislativo de números 388/2020, 1.358/2013, 570/2019, 36/2022, 304/2020, 143/2015 e 901/2018, e aos Projetos de Lei Complementar de números 78/2020, 96/2019, 10/2019, 136/2021, 348/2013, 313/2016, 28/2015 e 167/2015, para o fim de determinar sua redistribuição à Comissão de Trabalho, em substituição à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, extinta pela mesma Resolução.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Publique-se.

Em 27/03/2023.


ARTHUR LIRA
Presidente



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=c179bca7-f182-4c4b-97c6-1c0824c58f25>